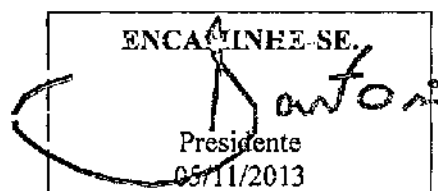




INDICAÇÃO N.º 04518

Utilização de PET reciclado para a confecção de placas toponímicas, de trânsito e outras indicativas de modo geral.




Considerando que uma das diversas excelentes alternativas para utilização de material PET (Polí Tereftalato de Etila) reciclado é a confecção de placas toponímicas, de trânsito e outras indicativas de modo geral;

Considerando tratar-se de uma medida oportuna e conveniente, tanto do ponto de vista ambiental quanto econômico, que já é adotada por diversos municípios, como São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Sorocaba e Vinhedo,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para que se implemente essa interessante medida em nossa cidade.

Sala das Sessões, 05/11/2013



LEANDRO PALMARINI